



SÚMULA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFi-CAU/SP

DATA	17 de novembro de 2023	HORÁRIO	9h a 13h
LOCAL	Sede do CAU/SP e Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Rayssa Saidel Cortez	Suplente no exercício da titularidade
	Daniel Passos Proença	Membro
	Fernanda Simon Cardoso	Membro
	Jose Renato Soibermann Melhem	Membro
	Rosana Ferrari	Membro
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro
CONVIDADOS	Marcelo Aparecido Gabriel	Coordenador de planejamento orçamentário
	Juliana Chaim	Coordenadora de contabilidade
	Renata Aparecida Pitana Braga Vasquez	Coordenadora de contas a pagar
	Daiane Fernandes do Vale	Coordenadora de contas a receber
	Vanessa Barbosa Enju	Supervisora de planejamento orçamentário
	Alzira Neli dos Santos Mosca	Supervisora de inadimplência
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora-adjunta
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
	Gustavo Ramos Melo	Membro
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro
	Claudia Andreoli Muniz	Suplente no exercício da titularidade
	Bruno Ghizellini Neto	Suplente no exercício da titularidade
ASSESSORIA	Mayra Yumi Hayashida - Assistente de Planejamento Orçamentário	

Leitura e aprovação das súmulas da 34ª Reunião Ordinária, 15ª Reunião Extraordinária e Reunião Conjunta 20ª Reunião Extraordinária COA-CAU/SP e 16ª Reunião Extraordinária CPFi-CAU/SP

Encaminhamento	Aprovadas. Encaminhar para publicação.
-----------------------	--

Comunicações	
Responsável	Coordenadora Renata Alves Sunega
Comunicado	A Coordenadora Renata informou que no dia 24 de novembro de 2023 acontecerá o 2º Fórum de Boas Práticas dos Conselhos de Fiscalização realizado pelo Profissional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP) e a Coordenadora de Contas a Receber Daiane apresentará o seu case premiado de ações exitosas na cobrança de inadimplentes.

ORDEM DO DIA

1	Apresentação da plataforma de diárias. Para apreciação e análise
Fonte	GF-CAU/SP – Coordenadora de Contas a Pagar Renata Aparecida Pitana Braga Vasquez e Supervisora de Planejamento Orçamentário - Vanessa Barbosa Enju
Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega
Encaminhamento	A Coordenadora Renata solicitou a inversão da ordem deste item de pauta e os conselheiros aprovaram. Em seguida, passou a palavra à Supervisora de Planejamento Orçamentário Vanessa e à Coordenadora de Contas a Pagar Renata, que apresentaram a plataforma de convocações e diárias e suas principais funcionalidades que está sendo elaborado com a Prodesp. Na tela inicial, será possível visualizar as principais informações de pendências, confirmações e prestação de contas. Na mesma tela, abaixo, há os ícones de calendário, de atividades a confirmar e de pendências de prestação de contas. Na tela de atividades a confirmar, há informações sobre as convocações, com os itens atividades a confirmar, atividades confirmadas e pendências. A tela de prestação de contas ainda está sendo elaborada mas a ideia é que os conselheiros possam visualizar um extrato com os valores de diárias, deslocamentos e jetons que serão pagos aos conselheiros. Foi explicado que a plataforma terá grande impacto para os controles que hoje são manuais no Contas a Pagar, desde o cálculo de diárias, deslocamentos, como a própria preparação do que será necessário pagar a um conselheiro, suplente, mediante premissas de dias de ida e volta a um determinado evento e escolhas de modais de transporte. Trará também alertas conforme normativas internas de limites de pagamentos para jetons e auxílio representação, prazos para prestações de contas. Foi ressaltado que os lançamentos financeiros para a efetivação do pagamento no Banco do Brasil e registro em contabilidade no Implanta, permanecerão manuais até nova etapa de análise de automatização junto a Prodesp. O conselheiro Daniel foi escolhido para testar a plataforma juntamente com a Coordenadora Renata. A versão final do aplicativo deverá ser apresentada e aprovada na reunião da CPFi de dezembro para apresentação na última Plenária.
2	Apresentação da Prestação de Contas e Balanço Contábil - outubro 2023. Para apreciação, análise e deliberação
Fonte	GF-CAU/SP – Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel e Supervisora de Planejamento Orçamentário - Vanessa Barbosa Enju
Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega

Encaminhamento	<p>A Coordenadora Renata informou que a funcionária Vanessa Barbosa Enju assumiu a Supervisão de Planejamento Orçamentário e o funcionário Marcelo Aparecido Gabriel assumiu a Coordenação de Planejamento Orçamentário novamente. Em seguida, passou a palavra ao Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo, que apresentou a Prestação de Contas do mês de outubro. Nesse período, a receita corrente arrecadada foi de R\$ 4.892.763,71, totalizando R\$ 61.463.809,23 de arrecadação acumulada, 8% acima do que foi projetado para o período e 92,9 % do que foi estimado para o ano (considerando a arrecadação de janeiro a outubro). As principais rubricas que impactaram nessa arrecadação foram Anuidade Pessoa Física, Anuidade Pessoa Jurídica Anos Anteriores, RRT e Aplicação Financeira. Nesse mesmo período, a despesa realizada foi de R\$ 4.606.878,00 e no acumulado de janeiro a outubro, o total de R\$ 41.562.394,00, ou seja, 18% abaixo do estimado e 63% do projetado para o ano. Em relação aos limites estratégicos estabelecidos pelo CAU/BR, a Fiscalização que tem o percentual mínimo de 15% sobre a Receita de Arrecadação Líquida (RAL) está em 27,7% de execução; Atendimento que tem o mínimo de 10% está com 10,6%; Comunicação que tem o mínimo de 3% já executou 3%; Objetivos Estratégicos Locais, cujo mínimo é 6% está com 5,8% de execução; Assistência Técnica que tem o mínimo de 2% está com 1%, Patrocínio que tem o percentual máximo de 5% está com 0,9% e a Reserva de Contingência não foi utilizada. Sobre Despesa com Pessoal, cujo investimento máximo sobre Receita Corrente de acordo com o CAU/BR é de 60% e de 50% para CAU/SP, está com 31,1% e, Capacitação que tem investimento mínimo de 2% e máximo de 4% sobre a Folha de Pagamento, está com 1,8%. Por fim, apresentou o panorama de execução orçamentária por centro de custo. A maioria dos centros de custos está com baixa execução (em cor amarela). Destacou os centros de custo 01.01.001.004 - Projeto Transformar Nosso Espaço que está com 8,3% e 01.01.001.006 - 10+ Concurso com 37,2%, que são projetos específicos e o CAU/BR recomenda um acompanhamento especial e, 01.01.001.008 - 10+ Ocupação que está com 37,3% de execução e também utiliza recurso de capital. Ressaltou, ainda, os centros de custos que têm orçamentos mais significativos e estão com baixa execução, que são: 01.02.003 - Plenárias - Atividades e Ações com 46,2%, 01.03.003.001 - Assessoria Chefe de Projetos Especiais - Atividades e Ações com 6,2%, 01.03.004.001 - Comunicação - Agências de Comunicação Institucional e Gráfica com 47,2%, 02.01.001.001 - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - Atividades e Ações com 26,4%, 02.01.004.002 - Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social - ATHIS - Gabinete - com 39,6% e 02.01.004.003 - Patrocínio/Parcerias do CAU-SP com 41,9%. Os conselheiros aprovaram a Prestação de Contas do mês de outubro, conforme Deliberação nº 168/2023 - CPFi-CAU/SP com 06 votos favoráveis dos conselheiros Renata Alves Sunega, Rayssa Saidel Cortez, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Rosana Ferrari e Vera Lucia Blat Migliorini, 00 votos contrários e 01 abstenção do conselheiro José Renato Soibermann Melhem.</p>
----------------	--

3	Alteração de prazo de pagamento para boletos de RRT. Para apreciação, análise e deliberação
Fonte	GF-CAU/SP – Coordenadora de Contas a Receber – Daiane Fernandes do Vale e Supervisora de Inadimplência – Alzira Neli dos Santos Mosca
Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega
Encaminhamento	<p>A Coordenadora Renata passou a palavra à Coordenadora de Contas a Receber Daiane, que iniciou a apresentação da pauta informando que houve questionamentos de profissionais sobre o novo prazo de pagamento do RRT de execução, objetivando atender a Resolução 184 que define: “Art. 2º O RRT deverá ser efetuado conforme as seguintes condições de tempestividade: I – quando se tratar de atividade técnica do Item 2 (Grupo “Execução”) do art. 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 2012, o RRT deverá ser efetuado antes do início da atividade” e esclareceu que o sistema estava permitindo o vencimento de 10 dias por erro de configuração e que este se adequou recentemente para atender a legalidade e evitar irregularidades devendo o RRT de execução deve ser</p>

preenchido e pago antes do início da atividade. Após o esclarecimento sobre as adequações do SICCAU deliberou-se por solicitar ao CAU/BR que instrua aos profissionais quanto à quitação do boleto da RRT nos prazos fixados pela Resolução 91/2014 e atualizados pela Resolução 184/2019, especificando as diferenças de prazos de pagamento de acordo com as atividades a serem desenvolvidas. Conforme **Deliberação nº 169/2023 - CPFI-CAU/SP** com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Rayssa Saidel Cortez, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Rosana Ferrari e Vera Lucia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 01 abstenção** do conselheiro José Renato Soibelman Melhem.

Renata Alves Sunega

Coordenadora da CPFI-CAU/SP

Mayra Yumi Hayashida

Assistente de Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA YUMI HAYASHIDA, Assistente Técnico(a)**, em 15/12/2023, às 14:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNECA, Coordenador(a) da CPFI-CAU/SP**, em 15/12/2023, às 16:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **72CCDAB1** e informando o identificador **0110854**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.004541/2023-70

0110854v7